



Processo Eletrônico
00000.006534.2023-44



Data
26/12/2023
22:17:06

Setor de Origem
CMG - GBAavaSantiago

Assunto
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 407/2023 - Autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

Interessados
AAVA SANTIAGO

Situação
Finalizado

Trâmites

- 09/01/2024 10:45
Recebido por: CMFOR: WELTON LEMOS
- 26/12/2023 22:22
Enviado por: GBAavaSantiago: AAVA SANTIAGO



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 407, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera o art. 8º, ao Projeto de Lei nº 407, de 14 de novembro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e/ou a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, apresentará relatórios detalhados da execução de obras e pagamentos realizados com o valor do crédito contratado à Câmara de Vereadores para análise e fiscalização do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser disponibilizados aos cidadãos goianienses no portal da transparência do município.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças, em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

Ava Santiago

Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa resguardar o direito a transparência, tendo em vista o alto valor a ser contratado pelo Poder Executivo cabe a esta casa de leis garantir o direito aos cidadãos goianienses de se informarem acerca dos valores utilizados e obras executadas.

Comissão de Finanças, em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ava Santiago", is positioned above the name and title.

Ava Santiago

Vereadora

Documento Digitalizado Público

Emenda ao Projeto de Lei nº 407/2023 - Autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 407/2023 - Autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

Assinado por: Aava Santiago

Tipo do Documento: Emenda a Projeto Legislativo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **AAVA SANTIAGO, CD - GBAavaSantiago**, em 26/12/2023 22:18:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123628

Código de Autenticação: 06cad98065



Despacho de 26/12/2023

Despacho:

Considerando as atribuições da Comissão de Finanças, encaminho os autos da Emenda ao Projeto de Lei nº 407/2023 - Autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- AAVA SANTIAGO, CD - GBAavaSantiago, GBAavaSantiago, em 26/12/2023 22:22:12.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**

TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 00000.006534.2023-44
Setor de Finalização do Processo: CMFOR
Data/Hora Finalização do Processo: 09/01/2024 10:46:04

DADOS DO USUÁRIO

Nome: WELTON LEMOS
Matrícula SIAPE: 55686332282
Cargo: VEREADOR (NS) - 140
Lotação: -
Exercício: GBWeltonLemos

Justificativa

Emenda recebida e rejeitada em votação.